
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12/SPPD/PGM/2020

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

SOBRESTAR a partir da data da publicação da referida portaria, o processo **04.0054/CD/PGM/2019**, instaurado por intermédio da Portaria nº 229/CD/SPPD/PGM/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios, nº 2540, em data de 09/09/2019, tendo como fato investigativo uma suposta alteração de cadastro sem o devido processo legal; em razão da servidora L. S. O, lotada na SEMUR, se encontrar em gozo de férias, no qual foi arrolada no processo na condição de testemunha.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:50BDC000

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/01/2020. Edição 2629

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>